



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO

EXPOSIÇÃO DENEGRIR II

A ação de extensão denominada Exposição Denegrir II torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para cadastro reserva, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 25/08/2023 a 08/09/2023;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4. Análise de portfólio; Currículo Lattes ou Currículo Vitae.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<p>A Exposição Denegrir II é uma iniciativa do coletivo Arte Negra em Movimento (ANIM) formada por estudantes do curso de graduação e pós-graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria, que visa a valorização da história e cultura afro diaspórica no campo das artes visuais. A ideia central gira em torno de <i>denegrir</i> o espaço espositivo, torná-lo negro através das mais diversas temáticas, narrativas e técnicas que os artistas negros possam apresentar, para assim ampliar o campo de debate do tema dentro das instituições e oportunizando a circulação e divulgação de trabalhos de artistas negros e negras entre a comunidade. Assim, ampliando as noções de produção e manutenção de conhecimento em busca de discursos contra hegemônicos que apontem para uma sociedade mais justa, igualitária e antirracista. Para tanto a II Mostra Coletiva de Artistas Negros e Negras tem como proposta um espaço de leituras e debates para artistas negros e negras; montagem de uma exposição com tais artistas, finalizando com o lançamento de um catálogo digital da Exposição Denegrir II.</p>	01	<ul style="list-style-type: none">• 16 horas de disponibilidade semanal; <p>* Será dada preferência a estudantes do Curso de Relações Públicas; Publicidade e Propaganda, Produção Editorial e Desenho Industrial, que já tenham cursado o 4º semestre;</p> <p>* Ter conhecimento do Pacote <i>Office</i> (<i>Word</i>, <i>Excel</i>, <i>Powerpoint</i>); <i>Photoshop</i>; <i>Illustrator</i>. <i>Indesign</i></p>	<p>A inscrição será realizada por meio do e-mail artenegraemmovimento@gmail.com.</p> <p>As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Coordenador/a do Projeto: Prof^ª. Dr^ª. Tatiane de Oliveira Elias

* Plano de atividades do bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais no período de 2 (dois) meses;

4.2 O início das atividades será no dia 14 de Setembro de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	28/08/2023 a 08/09/2023
Entrevistas	12/09/2023 às 13:30, sala 1327 no CAL
Resultado Final	13/09/2023
Vigência	14/09/2023 a 14/11/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail artenegraemmovimento@gmail.com

Santa Maria, 25 de Agosto de 2023.

Prof^ª. Dr^ª. Tatiane de Oliveira Elias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: A Exposição Denegrir II é uma iniciativa do coletivo Arte Negra em Movimento (ANIM) formado por estudantes do curso de graduação e pós-graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria, que visam a valorização da história e cultura afro diaspórica no campo das artes visuais. A ideia central gira em torno de *denegrir* o espaço espositivo, torná-lo negro através das mais diversas temáticas, narrativas e técnicas que os artistas negros possam apresentar, para assim ampliar o campo de debate do tema dentro das instituições e oportunizando a circulação e divulgação de trabalhos de artistas negros e negras entre a comunidade. Assim, ampliando as noções de produção e manutenção de conhecimento em busca de discursos contra hegemônicos que apontem para uma sociedade mais justa, igualitária e antirracista. Para tanto a II Mostra Coletiva de Artistas Negros e Negras tem como proposta um espaço de leituras e debates para artistas negros e negras; montagem de uma exposição com tais artistas, finalizando com o lançamento de um catálogo digital da Exposição Denegrir II.

Plano de atividades do bolsista:

- 1º Participar dos encontros *online* do coletivo Arte Negra em Movimento (ANEM) , durante o período de vigência da bolsa;
- 2º Participar do processo curatorial e expográfico da exposição Denegrir II;
- 3º Documentar em forma de relatório as atividades exercidas durante a vigência da bolsa;
- 4º Produzir o catálogo digital da exposição Denegrir II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA /2023

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
CURSO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--